

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.132, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.083, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 231, de 04 de dezembro de 2024, página 39, em virtude de alteração de datas e substitutos.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de dezembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a AGENTE CULTURAL AAMA - Associação Artística MAPATI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.483.227/0001-60 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 0426, representado legalmente pela Sra. Dazi Antunes Corrêa, CPF nº 143.\*\*\*.\*\*\*-30, a captar o montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural FESTIVAL LUDICIDADE, inscrito sob o processo nº 00150-00006525/2024-10, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUH Nº 01/2024 DESTINADA À ELEIÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA COMPOR O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN) PARA O BIÊNIO 2025-2026**

Às dez horas do vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Reunião Pública referente ao Edital de Chamamento Público - SEDUH Nº 01/2024, destinada à eleição das entidades habilitadas para compor o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para o biênio 2025-2026, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, contando com a presença dos representantes de entidades para escolha das entidades da sociedade civil para compor o Conplan. A senhora Eliete Góes, chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – Ascol/Seduh anunciou que a Reunião Pública tinha como objetivo a seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), nos termos do Edital de Chamamento Seduh nº 01/2024. Registrou a presença da Secretária Adjunta da SEDUH, senhora Janaína Domingos Vieira; e do Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL/Seduh, senhor Carlos Vitor Paulo. Ato contínuo, informou a ordem dos trabalhos da reunião pública, a saber: 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Homologação para os segmentos que tiveram credenciamento único; 3. Abertura de votação para os segmentos com duas entidades credenciadas; 4. Abertura de votação para o segmento com 5 entidades credenciadas; 5. Abertura de votação para o segmento com 9 entidades credenciadas; 6. Abertura de votação para o segmento com 12 entidades credenciadas; 7. Abertura de votação para o segmento com 45 entidades credenciadas; 8. Informes gerais; 9. Encerramento. Sobre a votação explicou que o voto a ser exercido por cada entidade credenciada deveria ser no âmbito do segmento pleiteado. O voto seria aberto e proferido exclusivamente pelo representante legal da entidade/instituição participante, ou por pessoa comprovadamente designada, conforme o instrumento de procuração entregues previamente conforme o edital. Ainda, conforme o segmento credenciado, seria chamado à frente o nome da entidade, a qual o representante deveria se dirigir ao microfone e informar o nome completo, se é representante legal ou procurador e, em seguida, proferir o voto verbalmente que, após proferido o voto verbalmente, o representante não poderia alterar o voto. Sobre a contagem dos votos seria nominado individualmente a situação de cada entidade e proferindo a entidade eleita vencedora. Acrescentou que, em caso de empate na escolha dos representantes de cada segmento, ou frustrado o processo de escolha, a entidade com maior tempo de regular funcionamento no seu ato constitutivo e, sucessivamente, com maior número de associados, deveria indicar o representante no Conplan relativo ao segmento. 1. Abertura dos Trabalhos. Com a palavra, o senhor Marcelo Vaz Meira da Silva cumprimentou a todos, lembrou da importância da presente reunião e pediu respeito e civilidade durante o processo de eleição, além de reforçar que os votos não seriam justificados. Mencionou que havia recebido as liminares de entidades que não foram credenciadas

e que conquistaram a permanência no processo de eleição, reiterando que, caso as decisões judiciais fossem cassadas, a entidade, se eleita, seria eliminada e a próxima colocada tomaria posse. A seguir, passou à 2. Homologação para os segmentos que tiveram credenciamento único: O senhor Marcelo Vaz Meira da Silva fez a leitura dos 7 segmentos com credenciamento único, consideradas eleitas, a saber: Segmento I - Defesa da Mobilidade Urbana: Andar A Pé, O Movimento da Gente; Segmento III - Cursos Regulares de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia: Fundação da Universidade de Brasília (FAU/UnB); Segmento VI - Setor Produtivo da Construção Civil: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCON/DF); Segmento XI - Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Específico: União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal (UNICA-DF); XIII - Representação legal das Categorias de Engenheiros: Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal (SENGE/DF); Segmento XVI - Defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito: Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal (OAB/DF); Segmento XVII - Produção Industrial: Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA). Ato seguinte, passou-se ao Item 3. Abertura de votação para os segmentos com duas entidades credenciadas: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva iniciou a votação pelo Segmento VII – Mercado Imobiliário, para o qual candidataram-se a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e a Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do DF (ADEMI/DF). Iniciada a votação, o procurador da CBIC, senhor Abdala Carim Nabut Neto, votou na entidade ADEMI/DF, assim como o procurador da ADEMI/DF, senhor Rafael Carlos Araújo. Assim sendo, o senhor Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou eleita a Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do DF (ADEMI/DF) no Segmento VII – Mercado Imobiliário, com 2 votos. Passou ao Segmento VIII – Comércio Varejista, para o qual candidataram-se a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF (FECOMERCIO) e a Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal (CDL/DF). O procurador da FECOMERCIO, senhor Ovídio Maia Filho, votou na própria Federação e o representante da CDL/DF, senhor Wagner Gonçalves da Silveira Júnior, votou na CDL/DF. Havendo empate, o senhor Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou que passaria ao critério de desempate, a data de regular funcionamento conforme o edital. Conforme orientação jurídica, informou que consta no registro do Estatuto Social da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF, a data de 28 de dezembro de 1970 e da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, a data de 13 de abril de 1965, proclamando eleita no Segmento VIII – Comércio Varejista, a Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal (CDL/DF). Ato seguinte, passou-se ao Item 4. Abertura de votação para o segmento com 5 entidades credenciadas: O senhor Marcelo Vaz Meira da Silva instaurou a votação do Segmento IX – Defesa dos Interesses dos Produtores Rurais, para o qual se credenciaram: Associação Nacional de Regularização Fundiária (ANRF), Prefeitura Comunitária da Ponte Alta e Núcleo Rural Casa Grande, Associação de Moradores da Vila Nova Gama (Amoving), Sindicato Rural do Distrito Federal (SRDF) e Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares (APRUAPA). O senhor Guilherme Magalhães da Cunha Costa, representante legal da ANRF, votou na Amoving; o senhor Rui da Silva Santos, representante da Prefeitura Comunitária da Ponte Alta e Núcleo Rural Casa Grande, votou na APRUAPA; a senhora Eliane Torquato Alves, representante da Amoving, votou na própria Associação; o senhor Alexandre Cenci, representante do SRDF, votou na Amoving; e o senhor Luciano Moreira dos Santos, representante da APRUAPA, votou na APRUAPA. Assim, eleita, com três votos, a Associação de Moradores da Vila Nova Gama (Amoving). Ato seguinte, avançou-se à 5. Abertura de votação para o segmento com 9 entidades credenciadas: O senhor Marcelo Vaz Meira da Silva seguiu ao Segmento X – Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Social, ao qual se credenciaram: Associação de Moradores e Inquilinos do Guarã II (ASMIG), Associação dos Sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas (ASSEMBRA), Instituto Mulheres de Brasília e Entorno (IMBE), Associação dos Moradores e Inquilinos de Brasília e Redondezas (ASMIR), Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira, Federação das mulheres da Habitação do Distrito Federal e Entorno (FMHDF), Associação Qualifica Brasil (AQB), Conselho de Apoio ao Atleta Amador do Distrito Federal (CAAADF) e Associação Habitacional dos Moradores Assíduos de Ceilândia (ASHMAC), apresentada liminar. Em regime de votação, foram registrados os seguintes votos: o senhor Kaufmann Redson Torquato Cedraz de Lima, representante da ASMIG, votou na ASSEMBRA; a senhora Luzilene Lustosa Nogueira de Oliveira, procuradora da ASSEMBRA, votou na própria Associação; a senhora Iohana Rodrigues dos Reis, representante da IMBE, votou na Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira; o senhor Mario Blanco Nunes Neto, representante da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira, votou na Prefeitura que representa; a senhora Eliane Torquato Alves, representante da FMHDF, votou na ASSEMBRA; o senhor Gedalias Cezar Marinho Inácio, representante da AQB, votou na Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira; a senhora Ana Cristina Bastos Silva, representante da CAAADF, votou na Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira; a senhora Gracilaine Rodrigues de Oliveira, representando a ASHMAC, votou sub judice na Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira; o representante da ASMIR não estava presente. Por fim, o senhor Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou que a Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira foi eleita, com 5 votos. 6. Abertura de votação para o segmento com 12 entidades credenciadas: O senhor Marcelo Vaz Meira da Silva avançou ao Segmento XIV – Associações de Moradores e Inquilinos, para o qual se credenciaram: Associação do Projeto Mulher Inquilinos e Moradores de Taguatinga (ASMORAR), Associação dos Moradores e Inquilinos Sem Teto das Quadras 200 Pares de Samambaia (AMISTETO), Associação dos Moradores de Samambaia (AMS), Prefeitura Comunitária dos Moradores e Inquilinos da Quadra Residencial do Riacho Fundo II (PRECOM QC 01 e 02), Associação dos Moradores de Taguatinga (ASMOTAG), Associação dos Inquilinos da Expansão do Setor O e Condomínio Prive (ASIESEP), Associação dos Inquilinos do Setor QNQ e Zona Rural de Ceilândia (ASIQZRC), Associação Habitacional dos Inquilinos do Riacho Fundo DF (ARTEC), Associação dos Inquilinos Sem Teto da Expansão do Setor O e Setor de Indústria de FeaU/UnB (AISTESIC),

Associação Pro-Moradia dos Inquilinos de Samambaia (ASPMIS), Associação Pro-Moradia dos Inquilinos de Ceilândia (ASPMIC) e Associação dos Inquilinos Unidos do Setor O (ASSIUS). A votação decorreu conforme segue: o senhor Ademir Basílio Ferreira, procurador da ASMORAR, votou na ASMOTAG; o senhor Pedro Lima de Vasconcelos, representante da AMISTETO, votou na ASMOTAG; a senhora Fernanda Lima de Vasconcelos, representante da AMS, votou na ASMOTAG; a senhora Arlinda Correia de Souza, representante da PRECOM QC 01 E 02, votou na ASMOTAG; a senhora Maria das Graças Maia, representante da ASMOTAG, votou na ASMOTAG; o senhor Ippaminona Rodrigues da Silva, procurador da ASIESEP, da ASIQZRC, da AISTESIC, da ASPMIS, da ASPMIC e da ASSIUS, proferiu seis votos aos quais tinha direito na ASIQZRC; e o senhor Nilvan Vitorino de Abreu, procurador da ARTEC, votou na ASIQZRC. Assim sendo, foi eleita a Associação dos Inquilinos do Setor QNQ e Zona Rural de Ceilândia (ASIQZRC), com sete votos. Por fim, seguiu-se ao item 7. Abertura de votação para o segmento com 45 entidades credenciadas: O senhor Marcelo Vaz Meira da Silva instaurou a votação para o Segmento II – Defesa dos Interesses e Demandas da Sociedade para Provisão Habitacional, para o qual se candidataram: Centro de Referência do Negro (CERNEGRO), Associação Pro-Melhoramento dos Moradores da QR 204 Samambaia Norte (ASPROM), Associação dos Sem Moradia do Recanto das Emas (ASSOCIAÇÃO SEM-MORADIA), Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF), Projeto de Assistência ao Estudante de Samambaia (PAES), Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga (AIUTAG), Associação dos Servidores Mutuários da Administração do Riacho Fundo (ASSMARF), Associação Comunitária, Assistencial e Habitacional DF (ACAH/DF), Associação na Luta Inquilinos a Moradia DF e Entorno (ASSOLIM/DF), Associação Solidária Operários da Construção Civil DF (ASOCC/DF), Associação e Projeto Social das Mulheres Sem Moradia, Associação dos Trabalhadores da Área de Derivados de Petróleo e Lojas conveniência do DF e Entorno (ASPETRO), Prefeitura Comunitária do Riacho Fundo II – DF, Associação Habitacional e de Transportadores do Brasil (AHTAB), Associação Solidária Guarareense dos Inquilinos e Sem Teto do DF (ASGIT/DF), Associação Habitacional dos Inquilinos Trabalhadores no Transporte do DF (ASSHTRAN/DF), Associação Habitacional dos Amigos Rodoviários (ASSHAMIR), Associação Comunitária, Assistencial e Habitacional dos Bandeirantes (ASCAHB/DF), Associação Comunitária Pro-Moradia do Distrito Federal, Associação Habitacional do Distrito Federal e Regiões (AHABIDF), Associação dos Moradores e Inquilinos de Planaltina do Distrito Federal (AMIP), Associação Comunitária Independente dos Inquilinos e Sem Teto de Samambaia (ACISTETOS), Associação Morar Legal do DF e Entorno (ASSMORAR), Cooperativa de Atividades e Prestação de Serviço em Geral, Associação Pro Moradia dos Sem Tetos (APMST), Federação Pela Qualidade de Vida – Distrito Federal, Instituto Epurários (IEP), Associação dos Sem Lar do Guará e Regiões Administrativas (ASSENLAG), Associação Sonho Meu, Casa Real Cooperativa Habitacional e de Serviços, Conselho de Ação Comunitária e Adjacência da M N Taguatinga, Associação Ação Solidária e Inclusão Social (ASSHREC), Centro Social Fonte de Água Viva, Conselho das Entidades Habitacionais do Distrito Federal e Entorno (COHABDFE), Associação Pro-Moradia Trabalhadores dos Correios e Telégrafos (HABITECT), Cooperativa Habitacional e Assistencial do DF (COOPHAS), Cooperativa Realidade Habitacional e Serviços do DF (COOPHABISERV), Cooperativa Mista Habitacional e de Transporte (COOHARTEC), Prefeitura Comunitária do Buritis III, Associação Habitacional Nova Casa, Associação Comunitária Pró Moradia dos Amigos do Nordeste (ASSCOMIDE), Associação Cidade Livre (ACL), Grupo Organizado Filhos de Brasília (GOFIBRAS), Fórum dos Inquilinos, Associações e Entidades Habitacionais do DF (FAHEJE) e Associação do Comércio e da Indústria das Quadras Pares e Ímpares (ACIQPIG). Passou-se à votação: a senhora Lucimar Alves Martins, representante da CERNEGRO, votou na ASPETRO; o senhor Bruno César Borges Modesto, representante da ASPROM, votou na FID/DF; a senhora Iohana Rodrigues dos Reis, procuradora da Associação Sem-Moradia e da ASSMORAR, votou duas vezes na ASPETRO; o senhor Dihan Soares Bezerra, representante da FID/DF, votou na FID/DF; a senhora Sandra Maria Amador Santos, representante da PAES, votou na FID/DF; a senhora Ana Maria Araújo Lima, representante da AIUTAG, votou na FID/DF; a senhora Soraia Braga Lopes, representante da ASMARF, votou na FID/DF; a senhora Maria de Lucia Dias Leite, representante da ACAH/DF, votou na FID/DF; o senhor Jussan de Moura Gonçalves, representante da ASSOLIM/DF e procurador da Associação e Projeto Social das Mulheres sem Moradia e da Associação Habitacional Nova Casa, votou três vezes na FID/DF; o senhor Antônio Silvestre de Araújo, representante da ASOCC/DF, votou na FID/DF; o senhor Joaquim Rodrigues Siqueira, representante da ASPETRO e procurador da AHTAB, votou duas vezes na ASPETRO; a senhora Soraia Rodrigues, enquanto representante da Prefeitura Comunitária do Riacho Fundo II – DF, votou sub judice na ASPETRO; a senhora Ivanira Galdino Fernandes de Matos, representante da ASGIT/DF, votou na ASPETRO; o senhor Gleidimar da Silva Carvalho, representante da ASSHTRAN/DF e procurador da ASSHAMIR, votou duas vezes na ASPETRO; o senhor Jorge Luiz da Costa, representante da ASCAHB/DF, votou na FID/DF; o senhor Francisco de Assis Ferreira, representante da Associação Comunitária Pro-Moradia do Distrito Federal, votou na ASPETRO; a senhora Nice Terrão de Paiva, representante da AHABIDF e procuradora da AMIP, votou duas vezes na FID/DF; a senhora Elaine do Socorro Santos Braga Gonçalves, representante da ACISTETOS, votou na ASPETRO; a senhora Tereza de Jesus Furtado Oliveira, procuradora da Cooperativa de Atividades e Prestação de Serviço em Geral, votou sub judice na ASPETRO e, enquanto procuradora da Federação pela Qualidade de Vida do Distrito Federal, votou na ASPETRO; a senhora Eliene Freitas Dias, representante da APMST, votou sub judice na FID/DF; o senhor Diógenes Silveira de Oliveira, procurador do IEP, votou na ASPETRO; o senhor Raimundo Nonato Viana da Rocha, representante da ASSENLAG, votou na FID/DF; a

senhora Lucileide dos Anjos Claudino, procuradora da Associação Sonho Meu e representante da Casa Real Cooperativa Habitacional e de Serviços, votou duas vezes na FID/DF; o senhor Leonardo Nunes Ribeiro, representante do Conselho de Ação Comunitária e Adjacência da M N Taguatinga, votou sub judice na ASPETRO; o senhor Arley Assunção Barreto, procurador da ASSHREC, votou sub judice na FID/DF; a senhora Isabella Santos Rezende, representante do Centro Social Fonte de Água Viva, votou sub judice na FID/DF; o senhor Ademir Basílio Ferreira, procurador da COHABDFE, votou na FID/DF; o senhor Eleuzito da Silva Rezende, procurador da HABITECT, votou sub judice na FID/DF; o senhor Candido De Lima Leite, representante da COOPHABISERV, votou na FID/DF; o senhor Nilvan Vitorino de Abreu, representante da COOHARTEC, da GOFIBRAS e da ACIQPIG, votou três vezes na ASPETRO; a senhora Maria Liduina da Silva, procuradora da Prefeitura Comunitária do Buritis III, votou na FID/DF; o senhor Francisco Lopes Ribeiro, representante da ASSCOMIDE, votou na ASPETRO; o senhor Dídimo George de Assis Matos, representante da ACL, votou na ASPETRO; o senhor Willivan Paiva de Abreu, procurador da FAHEJE, votou na ASPETRO. O representante da COOPHAS estava ausente. Por fim, o senhor Marcelo Vaz Meira da Silva registrou que tinham sido computados 44 votos, sendo eleita, com 23 votos, a Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF). Em conclusão, fez a leitura de todos os eleitos, a saber: Segmento I - Defesa da Mobilidade Urbana: Andar A Pé, O Movimento da Gente; Segmento II - Defesa dos Interesses e Demandas da Sociedade para Provisão Habitacional: Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF; Segmento III - Cursos Regulares de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia: Fundação Universidade de Brasília - FAU/UnB; Segmento IV - Entidade autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Arquitetura e Urbanismo: Não houve credenciamento; Segmento V - Entidade autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Engenharia e Agronomia: Não houve credenciamento; Segmento VI - Setor Produtivo da Construção Civil: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF; Segmento VII - Mercado Imobiliário: Associação de Empresa do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF; Segmento VIII - Comércio Varejista: Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal – CDL/DF; Segmento IX - Defesa dos Interesses dos Produtores Rurais: Associação de Moradores da Vila Nova Gama – AMOVING; Segmento X - Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Social: Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira – PRECOMOR; Segmento XI - Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Específico: União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – ÚNICA/DF; Segmento XII - Representação legal das Categorias de Arquitetos e Urbanistas: Não houve credenciamento; Segmento XIII - Representação legal das Categorias de Engenheiros: Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF; Segmento XIV - Associações de Moradores e Inquilinos: Associação dos Inquilinos do Setor QNQ e Zona Rural de Ceilândia – ASIQZRC; Segmento XV - Defesa do Patrimônio Cultural: Não houve credenciamento; Segmento XVI - Defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal – OAB/DF; Segmento XVII - Produção industrial: Federação Das Industrias do Distrito Federal – FIBRA/DF. 8. Informes Gerais: Como informes gerais, o senhor Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou que a Ata da Reunião Pública seria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada em até 30 dias no site da Secretaria, no link do chamamento público do Edital nº 01/2024, e o resultado final com as entidades homologadas seria publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 27 de novembro de 2024. Explicou que as entidades homologadas deveriam realizar o agendamento e apresentar a documentação original da entidade e os documentos dos membros indicados como titular e suplente listados no anexo I do Edital de chamamento público, assim como o ofício assinado pelo seu representante legal, no período de 28 a 29 de novembro e 2 a 4 de dezembro de 2024, à Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – Ascol da SEDUH. Somou que, para os segmentos sem credenciamento, seria aberto um novo edital no dia 02 de dezembro. Passou-se ao item 9. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada a Reunião Pública de Chamamento Público – SEDUH nº 01/2024, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) agradecendo e desejando um bom dia a todos.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO Nº 19/2024

Consubstanciado no Parecer Técnico elaborado pela Comissão Permanente de Gestão do Passivo Celebrado no âmbito da SETUR (158163249), bem como nas informações contidas nos autos (04009-00000692/2022-44), DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS do Termo de Fomento (MROSC) Nº 49/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "SKATE BEIRA LAGO", contido no Processo SEI 04009-00000692/2022-44, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016: